

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.444, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Altera dispositivos do Decreto nº 3.385, de 21 de novembro de 2018, que “Nomeia membros para o Conselho Municipal de Esportes, instituído pela Lei nº 4.029, de 14 de novembro de 2018, e revoga o Decreto nº 3.362, de 26 de setembro de 2018.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei nº 4.029, de 14 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “c” e “d” do inciso II do § 1º do art. 1º do Decreto nº 3.385, de 21 de novembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:


Art. 1º

§ 1º

II - Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:

c) Juliano Sieiro Oliveira de Andrade Goulart, como titular; e

d) Kethllen Santos de Oliveira, como suplente;”


PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 2º As alíneas “a” e “b” do inciso IV do § 1º do art. 1º do Decreto nº 3.385, de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Rômulo Cesar Coutinho, como titular; e
- b) Fernando Vidigal Simões, como suplente;”

Art. 3º As alíneas “a” e “b” do inciso III do § 2º do art. 1º do Decreto nº 3.385, de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação

“Art. 1º

§ 2º Representantes da Sociedade Civil:

III - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Santa Luzia:

- a) Reinaldo Tadeu de Souza Estevam, como titular; e
- b) Fabiana Luiza Batista, como suplente;”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 06 de agosto de 2019.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA

PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>20/08/2019</u>
NOME: <u>Rosa Ângela de Souza</u>
MATRÍCULA: <u>MAT. 10884</u>
SETOR DE PROTOCOLO